



Decreto N° 2414 - de 18 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.535,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.535,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	335,00
Total da Unidade 02		----- R\$	335,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 03		----- R\$	1.200,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	20.000,00
		----- R\$	21.535,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	21.535,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO			
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	335,00
Total da Unidade 01		----- R\$	335,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.04.123.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PROG MODERNIZAÇÃO ADM TRIBUTARIA - PMATIBERTIOGA			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	8.831,90
Total da Unidade 03		----- R\$	8.831,90
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS			
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 04		----- R\$	1.200,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.23.695.0005.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO			
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	11.168,10
Total da Unidade 08		----- R\$	11.168,10
Total da Instituição 02		----- R\$	11.168,10
		----- R\$	21.535,00
Total Geral Anulado		----- R\$	21.535,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Outubro de 2019


 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91